

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTOR(A) A DISTÂNCIA PARA O CURSO SUPERIOR**  
**DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTÁVEL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFBA**

**EDITAL 54-2022 SEAD-UAB**

A comissão de seleção torna público o resultado a homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado, por tempo determinado, para o preenchimento de vagas e para a função de Tutor(a) a Distância, para o curso de Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Turismo e Desenvolvimento Sustentável, na modalidade a distância da UFBA, estabelecido no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Devido a ausência do campo para envio da Carta de Intenção no formulário de inscrição online, a **Comissão de Seleção solicita, através desta retificação, o envio da carta** para o e-mail **docenteturismoufba@gmail.com**, de acordo com o novo **Cronograma RETIFICADO**. A carta deve, obrigatoriamente, obedecer a todos os critérios estabelecidos previamente no item 4.2 do Edital 54-2022 SEAD-UAB.

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

<b>Candidatos/as/es com inscrições homologadas</b>
Alaor Lopes Menezes Filho
Cleide Cristiane Leal Pinheiro
Elane da Silva Plácido
Fernanda Pinheiro Aragão
Luciene de Oliveira Souza
Yasmin Cunha Barros

<b>Candidatos/as/es com inscrições não homologadas</b>	
<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>
Anderson dos Santos Silva	Pontuação informada no Barema abaixo da requerida no item 4.1.5.
Erlania do Carmos Freitas	Pontuação informada no Barema abaixo da requerida no item 4.1.5. Não enviou documentação comprobatória da experiência profissional, como indicado no item 3.1, letra D, do Edital, sendo aplicado o disposto no item 3.2.1.
Hermes Teixeira de Melo	Não atendimento a um dos requisitos estabelecidos no item 1.3
Josuelene da Silva Souza Dias	Não enviou documentação comprobatória da experiência profissional, como indicado no item 3.1, letra D, do Edital, sendo aplicado o disposto no item 3.2.1.
Mirian Oitavén Boullosa	Pontuação informada no Barema abaixo da requerida no item 4.1.5. Não enviou documentação comprobatória da experiência profissional, como indicado no item 3.1, letra D, do Edital, sendo aplicado o disposto no item 3.2.1.

Salvador, 14 de dezembro de 2022